

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 591, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.219

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 171, de 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente